

# RELATÓRIO TÉCNICO 03-2017

**Projeto:** “Revisão metodológica dos processos e normativos de identificação/ demarcação de imóveis da União”, formalizado entre a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e a Universidade de Brasília (UNB);

**Meta do Projeto:** “2. Edição da metodologia de catalogação de metadados e conversão de dados geoespaciais da SPU e modernização de procedimentos de aquisição de dados para demarcação de LMEO e LPM”;

**Produto da Meta:** “2.1 Manual de catalogação de metadados geoespaciais com base na ferramenta de catalogação da SPU construída à luz do Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB)”;

**Prazo do Produto:** 07 (sete) meses (prazo total dos Produtos 2.1, 2.2 e 2.3);

**Início do Prazo:** 01 de novembro de 2016; e

**Profissional Responsável:** Roberto Penido Duque Estrada - Bolsista Sênior em Engenharia Cartográfica da UNB.

# **PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE METADADOS GEOESPACIAIS DA SPU PARA A INCLUSÃO DO FORMATO ANALÓGICO**

## **1. Introdução**

A proposta a seguir apresentada, para o cadastro de produto de CDG analógico, utiliza nomenclatura de texto para os novos campos em consonância com as indicações de “Correção de Formatação de Texto”, “Correção de Texto” e “Melhoria de Texto” dos Relatórios Técnicos 01-2017 e 02-2017.

## **2. Alterações na Seção “Identificação”**

a. No início da Seção “Identificação”, incluir a frase “Aproveitar Dados de Produto de CDG Cadastrado:”, com as opções “Sim” e “Não” (“radio button”). No caso da opção “Sim”, abrir uma janela de consulta de produto de CDG, para a seleção de um produto, a exemplo da seleção de Carta/Foto Índice para produto que pertence a uma coleção. Após a seleção de um produto, seus metadados são copiados para o produto que vai ser cadastrado.

b. O objetivo da funcionalidade citada em “a.” é permitir o cadastro de um produto no formato digital aproveitando-se os metadados do mesmo produto no formato analógico, fazendo-se as poucas alterações necessárias e vice-versa. Essa funcionalidade também se aplica ao cadastro de produtos de um mesmo formato (analógico ou digital) que pertencem a uma coleção, onde apenas alguns campos vão diferir no conteúdo dos metadados (ex: cartas de uma mesma coleção basicamente vão diferir no título, código de articulação e retângulo envolvente).

c. Incluir, antes do campo “Tipo de produto”, o campo “Formato do Produto de CDG” (“combo box”), com os seguintes valores:

- 1) “Analógico”; e
- 2) “Digital”.

d. Caso seja escolhido o valor “Analógico” no campo “Formato do Produto de CDG”, exibir o campo “Quantidade”, para preenchimento da quantidade de exemplares do produto de CDG analógico cadastrado.

e. Ressalto aqui a importância da indicação de “Correção” Nr 16 do Relatório Técnico 01-2017, sobre a possibilidade na Seção “Identificação” de adicionar conjunto “Data” e “Tipo de Data” com os valores “Atualização” e “Publicação”, após o cadastro do conjunto “Data” e “Tipo de Data” com o valor “Criação”, pois o elemento “Data” pode ter várias ocorrências, em função de um mesmo produto de CDG poder ter várias atualizações e publicações ao longo do tempo.



PRODUTO DE CDG	FUNÇÃO INSTITUIÇÃO/EMPRESA				CONVERSÃO (COM OU SEM ATUALIZAÇÃO) OU ATUALIZAÇÃO REALIZADA PELA SPU							
	PRODUTOR	TUTOR	UTILIZADOR	DISTRIBUIDOR	CONVERSÃO OU ATUALIZAÇÃO	PRODUTO DE CDG	FUNÇÃO INSTITUIÇÃO/EMPRESA				NOVO CADASTRO DE CDG	OBSERVAÇÃO
							PRODUTOR	TUTOR	UTILIZADOR	DISTRIBUIDOR		
Digital Vetorial	OUTRO	SPU	SPU	SPU	-	-	-	-	-	-	-	-
Digital Vetorial	OUTRO	OUTRO	SPU	OUTRO	Atualização	Digital Vetorial	OUTRO	SPU	SPU	SPU	Não	(4) (6)
Digital Vetorial	OUTRO	SPU	SPU	SPU	Atualização	Digital Vetorial	OUTRO	SPU	SPU	SPU	Não	(5) (6)

(1) No campo "Linhagem" da Seção "Qualidade" deve ser citado que a digitalização matricial (*scanner*) foi executada pela SPU, por meios próprios ou contratação (licitação/convênio) de instituição/empresa, a partir do produto de CDG analógico produzido por outra instituição/empresa.

(2) No campo "Linhagem" da Seção "Qualidade" deve ser citado que a digitalização vetorial (vetorização) foi executada pela SPU, por meios próprios ou contratação (licitação/convênio) de instituição/empresa, a partir do produto de CDG analógico produzido por outra instituição/empresa.

(3) No campo "Linhagem" da Seção "Qualidade" deve ser citado que a digitalização vetorial (vetorização) foi executada pela SPU, por meios próprios ou contratação (licitação/convênio) de instituição/empresa, a partir do produto de CDG matricial produzido por outra instituição/empresa.

(4) No cadastro do produto de CDG vetorial original, na Seção "Identificação" e na Seção "Distribuição", alterar a instituição/empresa com a função "Tutor" e a função "Distribuidor", respectivamente, para a SPU. Ainda na Seção "Identificação", cadastrar a data de atualização do produto de CDG.

(5) No cadastro do produto de CDG vetorial original, na Seção "Identificação", cadastrar a data de atualização do produto de CDG.

(6) No campo "Linhagem" da Seção "Qualidade" deve ser citado que a atualização foi executada pela SPU, por meios próprios ou contratação (licitação/convênio) de instituição/empresa, a partir do produto de CDG vetorial produzido por outra instituição/empresa.

h. É importante a SPU ratificar ou alterar os critérios adotados na elaboração do quadro acima.

### 3. Alterações na Seção "Identificação do CDG"

Caso na Seção "Identificação" seja escolhido o valor "Analógico" para o campo "Formato do Produto de CDG", o sistema deve prever uma validação para não exibir ou não permitir a escolha de valor no campo "Tipo de representação espacial" e exibir as opções "Resolução" e "Escala" (possibilidade do produto analógico ter escala (ex: carta topográfica) ou resolução espacial (ex: imagem de satélite)).

### 4. Alterações na Seção "Distribuição"

a. Caso na Seção "Identificação" seja escolhido o valor "Analógico" para o campo "Formato do Produto de CDG", o sistema deve prever uma validação para exibir os seguintes valores no campo "Formato de Distribuição": "Impressão Offset", "Impressão Digital (Plotter)" e "Outro Tipo Analógico".

b. Caso na Seção "Identificação" seja escolhido o valor "Analógico" para o campo "Formato do Produto de CDG", o sistema deve prever uma validação para não exibir ou não permitir a escolha de valor no campo "Acesso on-line" e não exibir ou não permitir o preenchimento dos campos "Vínculo" e "Acesso off-line".

c. Caso na Seção "Identificação" seja escolhido o valor "Digital" para o campo "Formato do Produto de CDG", o sistema deve prever uma validação

para exibir os atuais valores no campo “Formato de Distribuição”, exceto o valor “Analógico”.

Brasília-DF, 10 de maio de 2017.

---

ROBERTO PENIDO DUQUE ESTRADA  
Bolsista Sênior em Engenharia Cartográfica da UNB